

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 042/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS ORACLE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 2512-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa DBTIME EIRELI. – M.E. - CNPJ nº 09.471.339/0001-40, sagrou-se vencedora no valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do instrumento contratual;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de novembro de 2018.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS